



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**

**CNPJ 63.078.828/0001-82**

**Praça municipal s/n- centro**

**CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA**

Câmara Municipal de Baianópolis

PROTOCOLO

Em 03/02/25 Hora 08:00

Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 04 /2025**

**AUTORIA: Vereador Presidente Uilliman de Oliveira  
Santos e Vereador Joselito de Lima Pinto**

Este(a) \_\_\_\_\_ foi \_\_\_\_\_

em sua \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Votação por ( ) Voto sem   /  /  

\_\_\_\_\_  
Presidente

**ASSUNTO:** “Denomina o Mercado Municipal de Baianópolis com o nome de *Domingos Soares de Oliveira* – ‘Seu Nego’ e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Baianópolis**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal, e pelos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica Municipal, aprova:

**Art. 1º** Fica denominado **Mercado Municipal Domingos Soares de Oliveira – “Seu Nego”** o Mercado Municipal localizado na sede do Município de Baianópolis, Bahia.

**Art. 2º** A instalação da placa de identificação com a nova denominação ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, devendo ser realizada nos limites das dotações orçamentárias existentes e da capacidade operacional, não implicando criação de despesas novas ou suplementares.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**

**CNPJ 63.078.828/0001-82**

**Praça municipal s/n- centro**

**CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baianópolis – BA, 03 de  
dezembro de 2025.**

---

**Uiliman de Oliveira Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis-Ba**

**Autor**

---

**Vereador Joselito de Lima Pinto**

**Autor**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**

**CNPJ 63.078.828/0001-82**

**Praça municipal s/n- centro**

**CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear **DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA**, o inesquecível **Seu Nego**, cuja vida e legado se confundem com a própria história de Baianópolis.

Nascido em 3 de janeiro de 1924, Seu Nego cresceu nas tradições sertanejas, adquirindo sabedoria prática e profundo senso de comunidade. Antes de ingressar na vida pública, foi tropeiro, conduzindo mercadorias em carros de boi entre municípios da região, reforçando laços comerciais e culturais do oeste baiano.

### **Primeiro Mandato (1977–1982): Educação, Energia e Cultura**

Durante sua primeira gestão como prefeito, surpreendeu ao priorizar a educação, construindo 14 salas de aula em áreas rurais, levando professores qualificados para regiões antes esquecidas. Modernizou a sede municipal ao substituir motores a diesel por sistema elétrico, garantindo energia contínua e mais segurança.

No âmbito cultural, instituiu a tradicional Festa do Carreiro e fortaleceu as celebrações juninas, incentivando manifestações de pé-de-serra e cordel.

### **Segundo Mandato (1992–1996): Ética, Água e Desenvolvimento Econômico**

Em sua segunda gestão, Seu Nego deixou marca ainda mais profunda ao implantar a Feira Livre de Baianópolis, em 1996, reestruturando o comércio local com apoio do Banco do Brasil. A feira hoje batizada com seu nome tornou-se símbolo de prosperidade e integração regional.

Investiu em infraestrutura hídrica, perfurando poços artesianos em comunidades como Guaíra e Lagoa Clara, assegurando abastecimento de água a famílias carentes. Demonstrou caráter íntegro ao recusar suborno para aprovar instalação do IFBA, optando pela ética acima de interesses duvidosos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**

**CNPJ 63.078.828/0001-82**

**Praça municipal s/n- centro**

**CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA**

### **Legado**

Seu Nego também contribuiu como empreiteiro na abertura da BR-242 nas décadas de 1940 e 1950, etapa essencial para o desenvolvimento econômico da região. Homem simples, porém visionário, uniu tradição e modernidade, sempre guiado pela honestidade e amor à terra.

Faleceu em 22 de abril de 1999, deixando um legado de trabalho, dignidade e compromisso público.

A denominação do Mercado Municipal com seu nome é justa e necessária para manter viva a memória de um líder que transformou Baianópolis com ações concretas, educação, cultura e ética.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.